**INDICAÇÃO N° 513/2019**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, ATRÁS DA PRAÇA CÉU, NO BAIRRO INDUSTRIAL I, EM SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma quadra de areia para prática de exercícios físicos, atrás da Praça Céu, no Bairro Industrial 1, em Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a prática de atividades físicas traz muitas vantagens e é importante para ajudar a controlar o peso corporal, trazer mais energia e disposição física, melhorar a saúde mental, elevar a autoestima, aumentar a autoconfiança, reduzir o estresse e também ajudar a diminuir os índices de diversas doenças;

Considerando que entre os muitos tipos de exercícios físicos realizados ao ar livre, o treino na areia pode ser uma alternativa prática para quem ainda tem uma vida sedentária e que precisa iniciar a prática de exercícios, mas que não tem tanto tempo disponível ou que não tenha recursos financeiros;

Considerando que diversos estudos mostraram que o treino na areia ajuda a queimar mais calorias do que os treinos realizados em superfícies lisas, pois a resistência durante a prática de exercícios na areia é maior, promovendo um gasto de energia duas vezes mais elevado ao andar ou correr do que o treino realizado em outras superfícies;

Considerando que a construção de uma quadra de areia na referida praça, para a prática de exercícios ao ar livre, vem de encontro com o anseio dos moradores que residem na localidade;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinados a exercícios físicos proporciona integração na comunidade e contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que se trata ainda, de uma questão de saúde pública;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **JOHNSON RIBEIRO****Vereador PSDB** |